

apresentados por pequenas e médias empresas industriais, definindo por despacho conjunto os apoios e critérios para a sua concessão;

- b) Estabelecer formas práticas de colaboração entre o IAPMEI e o ICEP que, incidindo sobre domínios de intersecção de áreas de competência e de actividade próprias de cada um dos Institutos, visem o apoio conjunto a projectos concretos de relevante interesse para a economia nacional.

Cometer também ao Ministério da Indústria e Energia a definição de critérios objectivos e a implementação de métodos de aferição do valor acrescentado nacional (VAN), no prazo de 3 meses e em colaboração com o Ministério do Comércio e Turismo e outros departamentos interessados.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *Mário Soares*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 1069/83

de 29 de Dezembro

Considerando que na actual carreira militar dos sargentos dos quadros permanentes são cometidas as mesmas funções aos primeiros-sargentos e aos segundos-sargentos, do que resulta, naturalmente, que a promoção àquele posto é feita por diuturnidade e que este sistema deverá ser também aplicável à promoção ao posto de primeiro-sargento do complemento;

Considerando que as condições de promoção ao posto de primeiro-sargento do complemento deverão

ser, na medida do conveniente, similares às estabelecidas para os quadros permanentes;

Considerando o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º O artigo 49.º do Regulamento para as Promoções aos Postos Inferiores do Exército, aprovado pela Portaria n.º 6972, de 26 de Novembro de 1930, passa a ter a seguinte redacção:

Art. 49.º São promovidos, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento miliciano os segundos-sargentos milicianos que estando na efectividade de serviço satisfaçam cumulativamente às seguintes condições:

- Ter bom comportamento militar e civil e espírito militar;
- Ter boas qualidades morais;
- Possuir as qualidades pessoais, intelectuais e profissionais necessárias ao desempenho das funções do novo posto;
- Ter 5 anos de serviço efectivo no posto de segundo-sargento miliciano;
- Possuir o 9.º ano de escolaridade ou habilitação legalmente equivalente.

2.º É revogado o artigo 50.º do Regulamento para a Promoção aos Postos Inferiores do Exército.

3.º Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

Ministério da Defesa Nacional.

Assinada em 17 de Dezembro de 1983.

O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Alberto da Mota Pinto*.

DEPARTAMENTO DA MARINHA

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- ulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
01	02		2.03.0	14.00 20.00 20.03 21.00 26.00 27.00 30.00 31.00		Chefe do Estado-Maior da Armada Gabinete do Adjunto do Chefe do Estado-Maior da Armada Deslocações — Compensação de encargos Bens duradouros — Material militar: De educação, cultura e recreio Bens duradouros — Outros Bens não duradouros — Consumos de secretaria Bens não duradouros — Outros Aquisição de serviços — Transportes e comunicações Aquisição de serviços — Não especificados	- - - - - - -	6 1 30 24 5 66 18

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
01	05		7.01.0	06.00		Academia da Marinha		
				26.00		Abonos diversos — Numerário	-	24
				30.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	30
				31.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	30	-
				51.00	1	Aquisição de serviços — Não especificados:		
						Publicidade e propaganda	-	80
02						Encargos gerais da Marinha		
	01		2.03.0	02.00		Pessoal militar		
				05.00		Gratificações	-	100
				06.00		Vestuário e artigos pessoais	-	100
				06.00	4	Abonos diversos — Numerário:		
						Subsídio de deslocamento	1 000	-
	03			06.00		Pessoal civil		
			2.03.0	06.00	1	Abonos diversos — Numerário:		
				06.00	2	Subsídio de residência	44	-
				06.00	2	Subsídio de deslocação (Decreto n.º 524/77, de 28 de Dezembro)	-	100
				06.00	3	Outros	-	100
	04		2.03.0	30.00		Navios e material flutuante		
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	3 000	-
	05		2.03.0	19.00		Meios de apoio logístico		
				20.00		Bens duradouros — Construções e grandes reparações	-	85 978
				20.01		Bens duradouros — Material militar:		
				20.03		De defesa e segurança	-	83 390
						De educação, cultura e recreio	13 000	-
				21.00		Bens duradouros — Outros	60 000	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	1	Dragagens e canais de acesso	6 249	-
				31.00	2	Conservação de bens	-	677
				45.00		Investimentos — Terrenos	-	4 833
				46.00		Investimentos — Habitações	26 000	-
				51.00		Investimentos — Material de transporte:		
			8.01.0	51.00	2	Outro material de transporte	900	-
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento:		
				52.00	2	Diversos	-	900
	06		2.03.0	07.00		Despesas gerais		
				10.00		Alimentação e alojamento — Espécie	40 000	-
				10.02		Prestações directas — Previdência Social:		
				10.02	2	Encargos com a saúde:		
				10.02	2	Assistência na doença aos militares da Armada	19 000	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	1 000	-
				41.00		Transferências — Instituições particulares:		
				41.00	3	Clube Náutico de Oficiais e Cadetes da Armada	400	-
				42.00		Transferências — Particulares:		
				42.00	1	Subsídios ou despesas de funerais — Pessoal militar ...	500	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
02	06		2.03.0	43.00		Transferências — Exterior:		
				43.00	1	Projectos de acção cost. 301	-	2 112
03						Estado-Maior da Armada		
	01					Estado-maior		
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	100	-
	03					Centro de Comunicações da Armada		
			2.03.0	23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	2	-
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	20	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	60	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	42
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	30	-
04						Superintendência dos Serviços do Pessoal		
	01					Superintendência (órgãos centrais)		
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	16	-
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	16
	02					Direcção do Serviço do Pessoal		
			2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	-	80
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	80	-
	03					Direcção do Serviço de Instrução e Treino		
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	80	-
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	200
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	10	-
	04					Serviço de Saúde Naval		
						Direcção		
	01		2.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	7
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.03		De educação, cultura e recreio	-	7
						Hospital da Marinha		
	02		2.03.0	14.00		Deslocações — Compensação de encargos	50	-
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		De aquartelamento e alojamento	100	-
				20.03		De educação, cultura e recreio	80	-
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros:		
				21.00	3	Diversos	100	-
				22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	200
				25.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado:		
				25.00	1	Manutenção de animais para cobaias	-	100
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	100	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
				27.00	2	Diversos	950	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	950	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	700
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	2	Conservação de outros bens	-	1 200
				31.00	3	Conservação de material distribuído a navios	-	130

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou Inscricções	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
04	05	01	2.03.0	21.00 30.00 31.00		Serviço de Justiça Chefia, Auditoria, Promotoria e Tribunal Militar da Marinha Bens duradouros — Outros - 15 Aquisição de serviços — Transportes e comunicações 20 - Aquisição de serviços — Não especificados - 5		
	06	01	2.03.0	20.00 20.03 21.00		Serviço de Assistência Religiosa Chefia Bens duradouros — Material militar: De educação, cultura e recreio - 4 Bens duradouros — Outros - 15		
05	03		2.03.0	14.00 19.00 20.00 20.02 20.03		Superintendência dos Serviços do Material Direcção das Infra-Estruturas Navais Deslocações — Compensação de encargos 6 - Bens duradouros — Construções e grandes reparações - 400 Bens duradouros — Material militar: De aquartelamento e alojamento 630 - De educação, cultura e recreio 1 - Bens duradouros — Outros 30 - Bens não duradouros — Consumos de secretaria 24 - Bens não duradouros — Outros 405 - Aquisição de serviços — Encargos das instalações 16 800 - Aquisição de serviços — Transportes e comunicações 4 066 - Aquisição de serviços — Não especificados: Obras nos edifícios da Marinha — Decreto-Lei n.º 31 271 13 570 - Conservação de outros bens 818 -		
	04		2.03.0	20.00 20.03 20.03 21.00 21.00 21.00 26.00 26.00 27.00 27.00 29.00 30.00 31.00 31.00 31.00 31.00	1 2 2 4	Direcção de Abastecimento Bens duradouros — Material militar: De educação, cultura e recreio: Para unidades e estações de marinha 5 000 - Bens duradouros — Outros: Material fixo para unidades e estações de marinha ... - 5 300 Tanoaria e vasilhame 300 - Bens não duradouros — Consumos de secretaria: Para a Direcção 400 - Bens não duradouros — Outros: Material de consumo para a Direcção 700 - Aquisição de serviços — Locação de bens - 500 Aquisição de serviços — Transportes e comunicações 500 - Aquisição de serviços — Não especificados: Conservação de armazéns e arruamentos 400 - Conservação da grua-automóvel e outros veículos 700 - Conservação de outros bens da Direcção 500 - Conservação de material de nomenclatura dos depó- sitos - 2 740 Diversos 40 -		
	05		2.03.0	21.00 30.00		Direcção de Transportes Bens duradouros — Outros - 20 Aquisição de serviços — Transportes e comunicações 20 -		

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
06	01	01	2.03.0	14.00		Superintendência dos Serviços Financeiros		
				20.00		Superintendência		
				20.02		Superintendência (órgãos centrais)		
				21.00		Deslocações — Compensação de encargos	8	-
						Bens duradouros — Material militar:		
						De aquartelamento e alojamento	64	-
						Bens duradouros — Outros	2	-
		03		20.00		Direcção da Fazenda Naval		
			2.03.0	20.02		Bens duradouros — Material militar:		
				21.00		De aquartelamento e alojamento	-	20
				26.00		Bens duradouros — Outros	-	41
				31.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	20	-
						Aquisição de serviços — Não especificados	-	30
		04		20.00		Direcção de Apuramento de Responsabilidades		
			2.03.0	20.02		Bens duradouros — Material militar:		
						De aquartelamento e alojamento	51	-
		05	2.03.0	21.00		Serviço de Informática da Armada		
				26.00		Bens duradouros — Outros	1 998	-
				27.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	2 105	-
				29.00		Bens não duradouros — Outros	495	-
				29.00	1	Aquisição de serviços — Locação de bens:		
				31.00		Aluguer de equipamento e máquinas clássicas	-	5 660
						Aquisição de serviços — Não especificados	-	1 200
07	01		2.03.0	14.00		Comandos, forças, unidades e outros organismos em terra		
				21.00		Comando Naval do Continente		
				27.00		Deslocações — Compensação de encargos	-	50
				28.00		Bens duradouros — Outros	500	-
				30.00		Bens não duradouros — Outros	55	-
				31.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 044	-
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	80
						Aquisição de serviços — Não especificados	85	-
	02		2.03.0	28.00		Comando Naval dos Açores		
				30.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	4 027	-
						Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	4 855	-
	03	01		20.00		Comando da Base Naval de Lisboa		
				20.04		Base Naval de Lisboa		
			2.03.0	25.00		Bens duradouros — Material militar:		
				25.00		Fábrica, oficial e de laboratório	-	250
				26.00		Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado:		
				27.00	1	Manutenção de animais	200	-
				28.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	150	-
				29.00		Bens não duradouros — Outros	1 800	-
						Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	59 000
						Aquisição de serviços — Locação de bens:		
				29.00	1	Aluguer de embarcações e de viaturas automóveis ...	-	1 000
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações:		
				30.00	1	Encargos com reboques, acostagens e amarrações	3 000	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
07	03			31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	1	Conservação de edifícios, campos, jogos e mata	1 250	-
				31.00	3	Conservação de automóveis	1 000	-
				31.00	4	Conservação de outros bens	1 500	-
	05					Comando das Flotilhas		
			2.03.0	31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	3	-
	06					Comando da Esquadriha de Submarinos e Escola de Submarinos e Mergulhadores		
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.01		De defesa e segurança:		
			2.03.0	20.01	1	Material para a Escola de Mergulhadores	-	400
				27.00		Bens não duradouros — Outros		
				27.00	2	Gazes e artigos diversos para a Escola de Mergulhadores	250	-
				27.00	3	Sobresselentes	150	-
	07					Comando das Instalações Navais de Alcântara		
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento	60	-
				21.00		Bens duradouros — Outros:		
				21.00	1	Instrumentos de música	183	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	346	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	250	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	190	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	550	-
	08					Unidade de apoio		
						Organismos da Administração Central da Marinha		
						Unidade de apoio		
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento	-	117
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	18
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	35	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	65	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	35	-
	02					Serviço de Obras e Redes		
			2.03.0	30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	3 000	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	1 200	-
	03					Messes de Lisboa		
			2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	200	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	45	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	60	-
	04					Messe de Cascais		
			2.03.0	21.00		Bens duradouros — Outros	35	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	250	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	519	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	45	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	370	-
	09					Força de Fuzileiros do Continente		
			2.03.0	29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	41
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	41	-

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
07	10					Escola Naval		
			2.03.0	08.00		Vestuário e artigos pessoais — Espécie:		
				08.00	1	Artigos de fardamento para aspirantes e cadetes	1 150	-
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	200
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	100
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	400	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	4	Diversos	-	100
	11					Grupo n.º 1 de Escolas da Armada		
			2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			2.03.0	20.02		De aquartelamento e alojamento	-	1 102
				20.03		De educação, cultura e recreio	-	420
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	29
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
				27.00	1	Artigos especiais para consumo das aulas	-	1 640
				27.00	2	Prémios escolares	-	20
				27.00	3	Diversos	2 000	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	4 900	-
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens	-	200
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	780	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	1	Conservação de jardins	293	-
				31.00	2	Conservação de outros bens	-	2 500
				31.00	3	Desinsectização das instalações	-	250
				31.00	4	Diversos	-	12
	12					Grupo n.º 2 de Escolas da Armada		
			2.03.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.02		De aquartelamento e alojamento	-	780
				20.03		De educação, cultura e recreio	-	130
				21.00		Bens duradouros — Outros	-	80
				27.00		Bens não duradouros — Outros:		
				27.00	1	Artigos especiais para consumo das aulas	600	-
				27.00	2	Material especial para esc. limitação de avarias	-	350
				27.00	4	Diversos	360	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	180	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	200	-
	13					Escola de Fuzileiros		
			2.03.0	28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	1 165	-
	15					Arquivo Geral da Marinha		
			2.03.0	27.00		Bens não duradouros — Outros	33	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	38	-
	16					Museu da Marinha		
			7.01.0	20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.03		De educação, cultura e recreio	-	350
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	250
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	904	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	100	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	-	150

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capít- tulo	Divisão	Subdi- visão		Código	Alínea			
07	17					Biblioteca Central da Marinha		
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			7.01.0	20.03		De educação, cultura e recreio	150	-
				23.00		Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	35
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	265
08						Direcção-Geral dos Serviços de Fomento Marítimo		
	01					Secretaria Central		
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
			8.01.0	20.03		De educação, cultura e recreio	-	50
				26.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	240	-
				27.00		Bens não duradouros — Outros	2 000	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	20	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	200	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados	700	-
				44.00		Outras despesas correntes:		
				44.09		Diversas:		
				44.09	1	Despesas diversas com a poluição do mar	-	6 121
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 600	-
	02					Direcção de Faróis e Escola de Faroleiros		
			8.01.0	22.00		Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	300
				27.00		Bens não duradouros — Outros	-	800
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	600	-
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	500	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	1	Conservação de infra-estruturas, equipamento base e instalações eléctricas	163	-
				31.00	2	Conservação de outros bens	-	400
				51.00		Investimentos — Material de transporte	58	-
				52.00		Investimentos — Maquinaria e equipamento:		
				52.00	1	Cabeças de bóias, farolins, sinais sonoros e amarras ...	310	-
				52.00	2	Outros bens	-	131
	03					Departamentos, capitánias e delegações		
				06.00		Abonos diversos — Numerário:		
			8.01.0	06.00	2	Policimento especial	-	30
				06.00	3	Funcionários aduaneiros e pessoal da Guarda Fiscal	-	50
				20.00		Bens duradouros — Material militar:		
				20.04		Fábril, oficial e de laboratório	-	25
				27.00		Bens não duradouros — Outros	550	-
				28.00		Aquisição de serviços — Encargos das instalações	610	-
				29.00		Aquisição de serviços — Locação de bens:		
				29.00	1	Aluguer de embarcações	-	180
				30.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	980	-
				31.00		Aquisição de serviços — Não especificados:		
				31.00	1	Conservação de bens	-	420
				31.00	3	Despesas de serviços de investigações da Polícia Marítima	-	24
							275 656	275 656

As transferências de verbas acima discriminadas foram autorizadas pelo Ministro da Defesa Nacional em despacho de 21 de Novembro de 1983.

6.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 23 de Novembro de 1983. — O Director, *Fernando Baltazar Tojeiro Falcão*.